

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA  
(21 de setembro de 2009)**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditorium Samuel Pessoa da Villa da Saúde, após a constatação do quorum necessário, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo como ponto de pauta **Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF**. **Marly Coronado** inicia a reunião justificando as ausências dos conselheiros Artemízia Martins, Ana Maria Figueiredo, Nisba Volpi, Argéria Narciso, Adilson Castro e Mara Rossival Fernandes. Informa que a gestão tem em mãos um Ofício nº 017/2009 que fala sobre a Conferência Estadual de Saúde que será realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2009, em Curitiba. Informa também, que o Conselho Municipal de Cultura e Paz convida para evento em comemoração a “9ª Semana Municipal de Paz de Londrina” que será realizado dia 25 de setembro, sexta-feira, na Associação Comercial e Industrial de Londrina – ACIL, no Auditório às 19h30. Comunica convite recebido pela entidade Ylé Axé Opô Omin para o 1º Seminário da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras de Saúde da População Negra, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2009, das 13 às 18 horas, na Super-Creche. Diz que se encontra disponível na secretaria administrativa do Conselho Municipal de Saúde “Projeto Dengue”, o referido projeto foi encaminhado pela Diretoria de Saúde Ambiental acompanhado do seguinte comunicado “*A Diretoria de Saúde Ambiental informa os senhores conselheiros, desde já, a estarem atentos ao Dia D que será comunicado posteriormente. Segue à disposição dos conselheiros para leitura o Projeto Dengue*”. Finalizando, convida todos os presentes para comparecerem a Audiência Pública da Autarquia Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de setembro, na Câmara de Vereadores de Londrina, às 8h30 da manhã. **Júlia Miyamoto** parabeniza a comissão organizadora da Pré-Conferência de Usuários, isso porque, no seu entendimento, todas as conferências realizadas, sejam elas estaduais ou municipais, sempre tiveram problemas, contratemplos, entre outros. Entretanto considera que essa foi uma conferência nota 10 inclusive porque foi realizada por representantes dos usuários que se dedicaram ao máximo para sua realização, pois todas as atividades foram devida e apropriadamente pautadas. Declara ter ficado também bastante satisfeita com os palestrantes convidados devido inclusive ao fato de se constituírem em sua totalidade de pessoas de Londrina. Que em outros casos era dado prestígio muito grande e injustificado a pessoas que nada tinham a ver com Londrina. **Márcia Marengo** informa que o segmento de trabalhadores também realizou sua Pré-Conferência, a saber, no dia 18 de setembro de 2009 na Villa da Saúde. A qual foi bastante proveitosa, acredita que o segmento deve se auto-congratular, afinal de contas, o resultado foi excelente. **Reinaldo Gonçalves** fala ter gostado muito da Pré-Conferência de Usuários, que considerou muito bem organizada. **Marcos Ratto** coloca que todas as pré-conferências, fossem elas a do segmento de usuários ou a de trabalhadores, foram realizadas completamente pelos próprios segmentos, já que não houve apoio algum por parte da gestão. No caso da Pré-Conferência de Trabalhadores teve que se desdobrar em muitos, mesmo na hora da realização da pré-conferência, devido a diversas carências. Agradece ao segmento dos trabalhadores pela sua participação. Informa que havia vaga para 75 delegados, mas o número de pessoas inscritas chegou a 120, que a participação do segmento foi maciça do início ao fim. Diz que a União Geral dos Trabalhadores – UGT, da qual é presidente da Regional Norte do Paraná, promoverá no dia 24 de outubro, no Hotel Sumatra, o 1º Encontro de Mulheres da União Geral dos Trabalhadores da Região Norte e do Norte Pioneiro. Evento ao qual já foram confirmadas as presenças das três deputadas mulheres do Estado do Paraná. Por essa razão afirma que gostaria de poder contar com a presença das mulheres da reunião nesse evento. **Ogle Beatriz** justifica a sua não participação na última reunião devido a um contratempo de ordem pessoal. Registra a perda de uma pessoa que, no seu entendimento foi de valor inestimável para a saúde pública, que foi o Professor Darli Soares. Uma pessoa pela qual declara ter tido um afeto especial e que inclusive havia sido

55 seu professor, que era uma pessoa de uma constância sem par tendo sido também  
56 extremamente importante para o município de Londrina. **Jeremias Brizola** endossa as  
57 declarações prestadas pela conselheira Ogle e afirma que, de qualquer forma, Londrina  
58 perdeu um grande cidadão que, apesar de não ter nascido em Londrina, deu uma  
59 contribuição de valor inestimável para a cidade como pesquisador e pioneiro na área de  
60 Saúde Pública. **Maria Osvaldina** dá parabéns à comissão organizadora da Pré-Conferência  
61 do Segmento de Usuários, na pessoa de seus membros, a saber os conselheiros Joel Tadeu,  
62 Maria Ângela Magro, Terêncio de Lima, Rosalina Batista, Neusa Maria dos Santos e  
63 Elizabeth Bueno Cândido. Ressalta que é a primeira vez que os próprios usuários promovem  
64 e realizam sua pré-conferência. Parabeniza a equipe da Dra Evelyn que participou dessa pré-  
65 conferência, trabalhando na mesma desde antes de ela começar, na sistematização das  
66 propostas. **Maria Ângela Magro** parabeniza a todas as pessoas que participaram da pré-  
67 conferência de usuários já que todas as pessoas precisaram abandonar o conforto de seus  
68 respectivos lares e se afastar dos seus amigos e entes queridos para participar. Informa que  
69 na quinta-feira, dia 17 de setembro participou da Comissão da Bolsa-Família, junto com o  
70 conselheiro Natal de Oliveira. Que, nessa comissão teve a oportunidade de desbloquear 34  
71 (trinta e quatro) bolsas que estavam bloqueadas e deixar 2 (duas) para visita. **Rosalina**  
72 **Batista** parabeniza a comunidade por ter acreditado na proposta e ter participado da pré-  
73 conferência de usuários, mesmo porque não adiantaria convidar um palestrante e garantir  
74 todas as condições se a reunião não pudesse contar com a quantidade de delegados com que  
75 contou. Por essa razão dá os parabéns pela participação da comunidade que demonstrou  
76 interesse em construir novas políticas de saúde. Informa ter ficado muito satisfeita com os  
77 resultados do Mutirão da Saúde da Prefeitura que foi atender a região do Jardim Franciscato,  
78 no sábado, informa que a equipe do Dr Miguita conseguiu atender 158 pacientes, passando  
79 por cinco especialidades. Diz também ter ficado impressionada com a elevação da auto-  
80 estima da população devido ao trabalho de limpeza dos bairros, de pintar as ruas e de  
81 recolhimento de todo o lixo. Trabalho esse que, a certa altura contou inclusive com a  
82 colaboração dos próprios populares já que muitas mulheres saíram às ruas para ajudar a  
83 varrê-las. Ressalta que foi a Secretaria de Saúde que mais ações levou ao bairro, por essa  
84 razão agradece em nome de toda a comunidade. **Joel Tadeu** fala que a palestra maior da  
85 Pré-Conferência foi proferida pelo Dr João Campos e que o ponto alto da conferência se  
86 deveu à Dra Vera Suguihiro que considera ser uma enormidade. Outra pessoa sobre a qual  
87 gostaria de falar chama-se Dra Evelyn, coordenadora do Colegiado de Medicina da UEL,  
88 que a mesma foi responsável por toda a sistematização das propostas. Que a mesma não foi  
89 à Pré-Conferência apenas para dar ordens ao grupo de estudantes que a apóia, que inclusive  
90 ela também trabalhou arduamente e, por esse motivo, a sistematização da Pré-Conferência  
91 de Usuários está pronta. Declara que milita no movimento de saúde há muito tempo e que  
92 participa das conferências de saúde desde a terceira conferência, tanto na municipal quanto  
93 na estadual que, entretanto, em nenhum momento viu tamanha unidade, organicidade,  
94 doação e interlocução por parte de uma equipe. Relata que, na plenária final a pré-  
95 conferência tinha em uma mesa, de um lado, a Dra Evelyn Muraguchi e Alberto Durán e, de  
96 outro, Elizabeth Cândido, Terêncio Lima e Marcos Ratto, que isso, no seu entendimento,  
97 representava uma dicotomia total e, por essa razão, deveria ficar registrado. **Manoel**  
98 **Amaral** falando em nome dos delegados presentes à pré-conferência, relata que a pré-  
99 conferência foi de alto nível, muito bem feita, por essa razão gostaria de elogiar a  
100 alimentação, o local e agradecer, em nome dos delegados, essa comissão que, no seu  
101 entendimento, soube trabalhar e realizou uma conferência que há muito tempo ele não via.  
102 Faz votos de que a comissão possa continuar fazendo os trabalhos dessa forma porque, no  
103 seu entendimento, é assim que se constrói um SUS bonito. **Rosalina Batista** fala que como  
104 membro da Comissão Organizadora teve que resolver muitos problemas. Entretanto, como  
105 militante de movimento social está acostumada a fazê-lo de uma hora para outra. Não nega,  
106 portanto, que tiveram problemas, mas que, entretanto, tem experiência de sobra para  
107 resolvê-los de imediato. Tanto que conseguiu resolvê-los de forma que nem a platéia que  
108 estava lá para assistir ficou sabendo deles. **Agajan Der Bedrossian** retomando a palavra dá

109 boa noite a todos e diz estar satisfeito em poder participar desta reunião extraordinária do  
110 conselho, em continuação da reunião passada. Aproveita a ocasião para repassar um informe  
111 em nome da Luciana Alessandra, conselheira que representa o segmento de usuários. A  
112 mesma pede que parabenezem, em seu nome, a equipe organizadora da Pré-Conferência do  
113 Segmento de Usuários pelo ótimo andamento do evento, pela recepção, pela organização e  
114 pela escolha dos palestrantes. Pede também que se fale sobre a concentração que a Pastoral  
115 da Saúde está organizando para o dia 04 de outubro, na Catedral de Londrina, às 15 horas,  
116 onde serão convidadas todas as pessoas que se dedicam ao bem estar dos doentes, pessoas  
117 tanto da igreja quanto profissionais de saúde. A seguir para o cumprimento do ponto de  
118 pauta **Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF**. Aproveita a  
119 oportunidade para registrar a presença do Dr Lúcio Tedesco Marchesi médico, cientista,  
120 professor, ex-secretário de saúde da gestão Wilson Moreira e também presidente da  
121 Fundação HUTECH. Fala que o mesmo honra a reunião com a sua presença e, por certo,  
122 poderá abrilhantar a mesma no sentido de falar sobre a Fundação que preside. Registra  
123 também a presença do Dr Vicente Marques, Procurador Geral do Município o qual poderá  
124 também elucidar alguns aspectos jurídicos do processo. Propõe que antes de dar  
125 continuidade às discussões se faça um resgate histórico. Isso por que muitos fatos fazem  
126 parte do passado que, inclusive, é anterior à atual gestão. Lembra a todos que o Núcleo de  
127 Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF foi um programa aprovado em reunião do  
128 Conselho Municipal de Saúde em 2008, portanto, no ano passado. Tendo sido neste mesmo  
129 ano aprovado e implementado, através da Irmandade Santa Casa de Londrina. Esclarece que  
130 com o término do convênio do Programa Saúde da Família com a Santa Casa, tanto PSF  
131 quanto NASF foram transferidos para o CIAP, com o agravante de que, para o NASF não  
132 havia espécie alguma de convênio, espécie alguma de contrato, espécie alguma de licitação.  
133 Que quando a atual gestão assumiu a Secretaria no dia 04 de maio do presente ano o  
134 programa já vinha sendo realizado há muito tempo. Que, evidentemente, no final de maio  
135 foi mandada uma fatura para a secretaria e, ao analisar essa fatura a secretaria constatou a  
136 irregularidade do programa, já que ele não poderia estar vinculado ao CIAP. Mesmo porque  
137 não havia documento algum que permitisse tal situação e, evidentemente, ele não poderia  
138 ser continuado. Por essa razão a decisão tomada pela secretaria foi pela suspensão do  
139 programa até que se legalizasse a situação. Sendo que esse programa foi suspenso  
140 momentaneamente no dia 30 de maio. De forma que no dia 1º de junho ele passou a estar  
141 suspenso. Fala que a secretaria possuía duas alternativas quanto à volta do programa, sendo  
142 que a primeira alternativa seria a de um contrato emergencial e a segunda seria a da  
143 realização de uma licitação. Que a diferença entre esses dois é a de que a licitação é um  
144 processo longo, demorado, que em uma estimativa otimista o processo levaria meses, e  
145 poderia durar até anos. Cita como exemplo a licitação do Programa Saúde da Família que foi  
146 feito em 2007 e entrou em vigor apenas agora, em 2009 e ainda *sub judice*. Ou de uma  
147 forma emergencial sendo que, evidentemente, a Procuradoria Jurídica passou a definir e  
148 orientar quais seriam os melhores canais. Coloca que no caso de fazer um contrato  
149 emergencial, o contrato seria de tão somente 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis)  
150 caso fosse necessário. Informa que enquanto acontecesse esse contrato emergencial faria-se  
151 a licitação definitiva do processo que, entretanto, no contrato emergencial não há,  
152 efetivamente uma disputa na decisão de quem ou qual instituição ficaria com o programa.  
153 Isso partiria de uma indicação sob responsabilidade única e exclusiva do gestor, já que é a  
154 ele que cabe indicar a instituição. Sendo que, neste caso, o gestor fez, por bem, indicar uma  
155 fundação vinculada à Universidade, ao Hospital Universitário, uma instituição que não tem  
156 finalidade lucrativa alguma e que poderia, evidentemente, auxiliar a gestão quanto ao  
157 retorno mais rápido possível do programa, retorno esse que já chegou à marca de 110 dias,  
158 isso porque a gestão tinha que vencer todas as etapas burocráticas de um serviço público.  
159 Coloca que há um questionamento por parte de alguns conselheiros no sentido da não  
160 participação direta do CMS, que no seu entendimento pessoal, como o programa foi  
161 aprovado pelo CMS Londrina, considerando que o que houve foi uma suspensão, mas que  
162 não foi deliberada pelo CMS, mas pelo Secretário, devido à inviabilidade legal do processo,

163 que não poderia realizar o pagamento devido à falta de documento que o viabilizasse. Assim  
164 sendo o gestor teve a iniciativa de divulgar amplamente à imprensa que iria tentar achar uma  
165 forma mais rápida para não provocar grandes danos à população. Por isso que convidou e  
166 fez questão tivesse como parceira a Fundação HUTECH. Declara que, portanto, a situação é  
167 essa e que, por isso, resolveu convidar o Dr Lúcio até para esclarecer dúvidas sobre o que é  
168 e se é pertinente ou não é pertinente a parceria com essa fundação. Que, de qualquer forma,  
169 existem também os aspectos legais da situação ou da sistemática adotada, que o Dr Vicente  
170 poderá também esclarecer. **Vicente Marques** dá boa noite a todos e agradece o convite. Diz  
171 esperar poder prestar todos os esclarecimentos relativos ao aspecto jurídico que forem  
172 levantadas. Que, a respeito da questão do NASF o mesmo estava sendo conduzido pela  
173 Santa Casa juntamente com o PSF, através de um convênio logo após a decisão liminar que  
174 suspendeu a contratação do vencedor do Concurso de Projetos, que foi o CIAP. Informa que  
175 quando caiu a liminar que suspendia a contratação foi efetivado o instrumento com o CIAP,  
176 mas que, entretanto, por ocasião da licitação, o NASF não havia sido criado ainda e o NASF  
177 acabou caindo em um vazio jurídico. Que, por essa razão, a nova administração do Prefeito  
178 Barbosa Neto decidiu suspender o convênio, ou seja, a execução desse programa até que no  
179 decorrer do tempo a regularização jurídica fosse realizada. Que o que passou pela  
180 Procuradoria em relação a isso inicialmente foi uma consulta da Secretaria de Saúde para  
181 que o NASF fosse retomado o quanto antes. Uma vez que ele havia sido um programa que já  
182 existia e vinha sendo executado, em virtude da essencialidade do serviço, da necessidade da  
183 população, do risco de que esses recursos tivessem que ser devolvidos à União. Por essa  
184 razão foi solicitado à Procuradoria que desse um parecer jurídico a respeito da forma mais  
185 apropriada para a retomada do referido programa. Que o parecer dado pela Procuradoria foi  
186 no sentido de que, se fizesse assim como foi feito em relação ao PSF um concurso de  
187 projetos que é uma licitação, regulada por lei específica e que quem é autorizado a participar  
188 são as OSCIPs assim como aconteceu em relação ao PSF. Informa que, entretanto o tempo  
189 passou e se tornou necessário que se fizesse uma regulamentação de caráter provisório para  
190 esse serviço. Por essa razão que houve a orientação para que fosse feito um convênio, com  
191 prazo máximo de 6 (seis) meses. Esse convênio teve o seu trâmite legal, ou burocrático,  
192 junto à Procuradoria e a última notícia que obteve foi de que a Procuradoria aprovou o termo  
193 do convênio e o mesmo estava pronto para ser assinado. Isso até que o atual Secretário  
194 conversou com a Procuradoria, solicitando a presença do Procurador à atual reunião para,  
195 dentro das possibilidades, responder às questões dos conselheiros. Que, por essa razão,  
196 coloca-se à disposição. **Joel Tadeu** esclarece que o CMS conhece e sabe que aprovou o  
197 programa do NASF, tem consciência do que o mesmo representa para a comunidade e que,  
198 quando questiona a atuação do Dr Agajan isso se deve ao fato de que considera que a  
199 seqüência de datas apresentadas por ele não é verdadeira. Entretanto assume como válida a  
200 afirmação de que se passaram 110 (cento e dez) dias. Cento e dez dias são aproximadamente  
201 três meses, o que também é o tempo no qual o CMS não ficou sabendo de nada. Questiona  
202 qual é o conceito de contrato emergencial do Procurador Jurídico da Prefeitura. Dirigindo-se  
203 ao Dr Lúcio Tedesco esclarece que em momento algum o presente CMS colocou em questão  
204 a idoneidade do Dr Lúcio ou do HUTECH, que quando houve os problemas com o Programa  
205 Saúde da Família já referidos, a HUTECH já era considerada uma alternativa. Que essa foi  
206 justamente a alternativa levantada por uma comissão de 16 conselheiros formada na época.  
207 Que o que está sendo colocado em questão é a seqüência do que aconteceu. Lembra que o  
208 próprio Procurador lembrou que a orientação era a de realizar um concurso de projetos. Que  
209 não só os conselheiros estavam trabalhando em relação a isso, como existem falas de  
210 gestores que confirmavam esse processo. Diz, entretanto, ter sido pego de surpresa quando  
211 tomou conhecimento de que o processo estava na mesa do Secretário de Fazenda em vias de  
212 ser assinado. Sendo que, inclusive, matérias referente a isso foram publicadas nos jornais  
213 locais, sem sequer terem passado pelo CMS. Que a dúvida que tem é a respeito de qual é o  
214 conceito que ele, como procurador jurídico, tem de “contrato emergencial”. **Rosalina**  
215 **Batista** coloca que quando o Conselho encaminhou a proposta de solicitar a visita do  
216 Procurador Jurídico da Prefeitura isso em momento algum representava que o Conselho

217 tinha dúvidas a respeito da idoneidade da Fundação HUTECH e muito menos iria propor a  
218 não realização do NASF. Que essa proposta partiu do entendimento de que o CMS precisava  
219 saber quais poderiam ser as implicações da sua não participação nesse processo. Se existia  
220 para o Conselho alguma garantia quanto a isso. Declara que, até onde fora informada,  
221 qualquer recurso vindo para o FMS, para ser aprovado, precisa receber o aval do Conselho.  
222 Se o problema for a urgência do serviço, pode-se muito bem convocar uma reunião  
223 extraordinária para tratar do assunto. Que a sua dúvida se deve ao fato da proposta não ter  
224 sido apresentada no Conselho, que para isso solicitou a realização dessa reunião  
225 extraordinária. Que a consideração dos outros conselheiros pode ser outra, entretanto essa  
226 jamais foi a sua postura. Concorde com a afirmação de que o Programa NASF foi  
227 apresentado diante do Conselho, de forma que o mesmo estava ciente de todo o processo  
228 relativo a isso. Entretanto gostaria de saber se, como projeto de emergência usa recursos do  
229 FMS, não tem problemas de ele não ser apresentado no CMS. Reforçando que, em momento  
230 algum, sua intenção foi questionar a idoneidade da Fundação HUTECH que, para sua pessoa,  
231 não deixa sombra de dúvidas quanto à qualidade do programa e deseja que o programa volte  
232 a funcionar o quanto antes, porém o que a preocupa é a legalidade do Conselho. **Maria**  
233 **Osvaldina** diz estar de acordo com as declarações dos conselheiros Joel Tadeu e Rosalina  
234 Batista. Que os usuários do conselho local da sua região estão sim sofrendo com a  
235 interrupção do Programa NASF. Que estão sentindo falta dos trabalhos relativos aos  
236 programas, mas que, entretanto, já é a segunda vez que esse tipo de incidente acontece no  
237 Conselho. Ressalta que realiza sua atividade como conselheira, em virtude do seu  
238 comprometimento enquanto representante do segmento dos usuários. Que justamente por  
239 isso exige ser respeitada dentro do Conselho. Exige que todo projeto que tiver que ser  
240 aprovado passe pelo Conselho e não que seja aprovado dessa forma como o processo do  
241 NASF estava em vias de ser aprovado. Exige que todo projeto passe pelo conselho inclusive  
242 porque, quando for realizada a prestação de contas, o Conselho terá de aprová-la. **Marcos**  
243 **Ratto** registra que em momento algum, como conselheiro, teve a intenção pôr em questão a  
244 idoneidade da HUTECH, tanto que considera dispensável a apresentação da HUTECH porque  
245 os conselheiros presentes, nesses 9 anos de intervalo entre a administração anterior e a atual  
246 do Dr Agajan, se qualificaram bastante. Considera lamentável a forma como o processo de  
247 contratação foi conduzido. Declara que, inclusive foi interpelado por alguns trabalhadores  
248 que questionavam a sua suposta intenção de votar pela interrupção do programa e cobravam  
249 a sua responsabilidade quanto a isso. Esclarece que não foi para isso que a presente reunião  
250 foi convocada, que a mesma foi convocada porque o Conselho espera ser respeitado  
251 enquanto parte de um projeto de controle social. Isso porque o dinheiro do fundo é algo que  
252 deve ser tratado com seriedade e os conselheiros têm de responder civil e criminalmente por  
253 suas atitudes diante do Conselho. Por isso propõe à gestão que aproveite a oportunidade para  
254 fazer um exercício de reflexão com vistas a um recomeço para que assim possa reconhecer  
255 os seus erros e corrigi-los. Que enquanto representante do segmento de trabalhadores espera  
256 poder estar junto para poder colaborar com a pessoa do presidente. **Vicente Marques**  
257 esclarece, em relação à pergunta realizada pelo conselheiro Joel, sobre o que a Procuradoria  
258 entende, por “contrato emergencial”. Informando que a idéia da secretaria, conforme  
259 orientação da Procuradoria, é a de fazer de modo definitivo uma seleção de projetos, que é  
260 uma forma de licitação regulada por lei específica. Fala que o programa de forma mais  
261 permanente, mais estável, será outorgado àquela OSCIP que for vencedora de uma licitação,  
262 que esse é o objetivo final de um processo administrativo que já se iniciou. Entretanto, esse  
263 é um processo administrativo que demora, portanto, a emergencialidade surge para cobrir o  
264 vácuo criado. Por isso que a opção foi a de realizar um convênio. Que o convênio é  
265 diferente de um contrato. Que em um contrato os interesses são contrapostos e em um  
266 convênio as vontades são convergentes, ou seja, elas se dirigem para um fim comum. Por  
267 isso, há um tempo atrás foi celebrado um convênio com a Santa Casa. Que a Santa Casa não  
268 “ganhou” nada com isso, possuindo apenas um interesse convergente de colaborar e de  
269 prestar esse serviço. Que essa, portanto, foi a forma jurídica proposta. Que a HUTECH como  
270 entidade sem fins lucrativos se propôs a colaborar com a Secretaria para alcançar esses

271 objetivos, que são sociais, ou seja, têm a ver com o bem comum. Entretanto essa forma de  
272 parceria não pode ser feita com prazo longo porque, dessa forma, haveria um  
273 questionamento legal. Por isso ficou definido que esse convênio seria celebrado em um  
274 prazo curto. Que seria justamente o prazo necessário para que esse concurso de projetos, que  
275 poderá determinar de modo permanente a contratação, possa ser realizado e concluído. **Joel**  
276 **Tadeu** informa que o Dr Vicente foi claro na questão jurídica, entretanto não esclareceu a  
277 questão relativa ao gestor, que, na sua opinião, foi uma ação de desrespeito. **Vicente**  
278 **Marques** coloca que a partir do exposto é capaz de reconhecer que talvez a Procuradoria  
279 devesse fazer um *mea culpa* no sentido de não ter dado ao Dr Agajan a orientação de fazer  
280 uma consulta. Que, provavelmente isso se deveu, por um lado à pontualidade da sua  
281 participação nas reuniões do Conselho e, por outro, à pressa da própria população no que se  
282 trata à necessidade do serviço. Que talvez por isso a Procuradoria tenha se esquecido, como  
283 se esqueceu, de orientar o Secretário a realizar essa consulta. Ressalta que essa competência  
284 do Conselho, a saber, a competência de avaliar cada licitação, contrato ou convênio que for  
285 celebrado é uma questão bastante controversa. Diz ter certeza também de que o aval do  
286 Conselho coloca o gestor em uma posição bastante confortável em relação as  
287 responsabilidades que ele assume em circunstâncias como essa. Em relação à questão da  
288 conselheira Rosalina diz que, na sua opinião, o contrato não teria problema algum de  
289 validade legal devido ao fato de não possuir aprovação do Conselho. Que, da mesma forma,  
290 o contrato seria válido e eficaz, mesmo porque é o mesmo que estabelece obrigações para  
291 ambas as partes. Que a lei de licitações não exige outro aval que não aquelas que constam da  
292 minuta do convênio aprovada pela Procuradoria. Que o ordenador da despesa é o Secretário  
293 de Saúde. Que não vê, realmente, como a falta dessa aprovação poderia prejudicar a  
294 validade, a eficácia ou a consistência jurídica desse convênio. **Rosalina Batista** coloca que  
295 em sua opinião, se não houver problemas, o município pode usar o recurso que vem, via  
296 fundo a fundo, sem consultar o Conselho. Esclarece que não foi isso o que fora informada a  
297 respeito pelo Ministério Público Estadual, em uma plenária de conselhos sobre a  
298 responsabilidade da cadeira. Que o convênio da Santa Casa foi aprovado pelo Conselho, que  
299 o encaminhamento da prorrogação, quando o convênio venceu, também foi apresentado ao  
300 Conselho. De forma que, até hoje, em relação a contrato, ou em relação a recursos fundo a  
301 fundo, não foi decidido nada sem a participação do Conselho. Mesmo que fosse para  
302 referendar, como entende se tratar do presente caso. Cita que até os hospitais que recebem  
303 recursos de emenda não são autorizados a fazer uso desses recursos se não receberem o aval  
304 do Conselho. Que, se a Procuradoria Jurídica garantir que o Conselho não será  
305 responsabilizado então, por ela, ele poderá ter toda a liberdade para tocar o projeto adiante.  
306 Que o que queria saber era justamente a respeito da validade do contrato. **Agajan Der**  
307 **Bedrossian** intervém para questionar se o Conselho poderia ouvir, nem que fosse por apenas  
308 alguns segundos, o Dr Lúcio Tedesco, já que o mesmo não dispõe de muito tempo  
309 disponível, em virtude de outros compromissos. Propõe que a participação seja colocada em  
310 votação, inclusive porque o Dr Lúcio poderia ajudar a esclarecer algumas questões. Sendo  
311 que todos concordam em que seja dada a palavra ao Dr. Lúcio. **Lúcio Tedesco** considera  
312 uma honra estar presente na reunião do CMS. Informa ser muito detalhista e ter lido o  
313 contrato do começo ao fim, tendo inclusive solicitado parecer jurídico a respeito desse, mas  
314 que, entretanto, ainda assim deixou passar algo despercebido. Diz que, em retrospecto,  
315 acredita que deveria ter pedido nesse contrato a aprovação prévia do Conselho Municipal de  
316 Saúde, considera isso uma falha. Informa que a HUTEK tem convênio com a Organização  
317 Pan-Americana de Saúde, com o Ministério da Saúde, com a Secretaria da Saúde e nesses  
318 outros convênios, essa aprovação é considerada um pré-requisito. Informa que a HUTEK é  
319 uma entidade não-governamental, ou seja, do terceiro setor, de quadro e capital não muito  
320 grande, pois hoje a HUTEK possui uma diretoria não remunerada, com uma estrutura de  
321 exíguos 4 funcionários. Que, nesse trabalho implementado, assim que o contrato sai o  
322 mesmo já entra no edital, logo em seguida a empresa já faz a chamada, e contrata uma  
323 comissão e em quinze dias tudo já está funcionando. Acredita que uma das razões da  
324 HUTEK ter sido procurada pela Prefeitura se deve a essa agilidade que, inclusive, já havia

325 sido demonstrada no programa Pró-Saúde Medicina que atendeu a comunidade, Pró-Saúde  
326 Odonto, com doação de equipamentos em grande quantidade, programas esses que inclusive  
327 contaram com a participação do CMS. Diz que, portanto, sente-se honrado em participar do  
328 processo já que está querendo ajudar na resolução dessa situação emergencial, pois a  
329 comunidade estava reclamando da falta do serviço, reclamações essas que já inclusive  
330 haviam chegado à própria Fundação. Declara ter percebido uma exigência da população  
331 para que o serviço fosse instituído o mais depressa possível. Coloca-se, portanto, à  
332 disposição e que a HUTECH tem dentro de seus objetivos a prestação de serviços  
333 intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos dos setores  
334 públicos que trabalham em áreas afins e com objetivos afins. Tendo atividades, como já  
335 disse, com a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e com a Secretaria de  
336 Estado da Saúde além de várias outras instituições. Informa que dentro desse contexto sua  
337 instituição já estabeleceu, dentro de suas metas, um atendimento só no ano passado, de 47  
338 projetos, com 9.830 beneficiados na comunidade. Nos quais se inclui BLS, treinamento da  
339 população e atendimentos emergenciais em saúde, treinamento de pessoal de nível técnico,  
340 cursos de aprimoramento de todo o pessoal de apoio da secretaria do Estado, de motoristas,  
341 de auxiliares, do pessoal que atende o público e treinamento da HUTECH em convênio com a  
342 American Heart Association, sendo que a fundação é a única entidade da região sul do país  
343 que tem esse convênio. Informa que o Hospital Sírio Libanês, de São Paulo, contrata a  
344 HUTECH para fazer os cursos para ele. Que, portanto e por essa razão, acredita que tem  
345 competência o suficiente para prestar esse serviço à prefeitura, fica à disposição e aguarda  
346 apenas do parecer favorável do CMS para desencadear o processo que inclusive já está  
347 engatilhado. Agradece aos conselheiros, e em especial o questionamento da conselheira  
348 Rosalina e do conselheiro Joel porque isso o ajudou a se lembrar de algumas questões  
349 importantes, que devem ser sempre lembradas e às quais o gestor deve atender. Que,  
350 entretanto, não deve ser retirado do gestor o direito de tomar ações emergenciais quando  
351 necessário, que devem ser tomadas com a coragem necessária e também com humildade  
352 para justificar-se perante o CMS. Coloca-se à disposição dos conselheiros e aguarda uma  
353 posição do CMS. **Fahd Haddad** relembra o processo relativo ao PSF, onde a ISCAL passou  
354 por uma situação muito delicada porque o Programa Saúde da Família foi implementado em  
355 Londrina, se desenvolveu a ponto de Londrina ter sido reconhecida em nível nacional e  
356 internacional como a cidade de maior rapidez e amplitude na ampliação do programa.  
357 Processo esse que contou com a colaboração da Santa Casa. Informa que quando o NASF  
358 foi inserido no programa a Santa Casa gerenciou esse processo. Que infelizmente com a  
359 situação que se criou no processo de licitação ocorreram equívocos bastante sérios que  
360 levaram os trabalhadores do PSF a ficarem praticamente desamparados. Coloca que, da sua  
361 parte, a ISCAL realizou todo o processo na maior boa vontade, da forma mais transparente e  
362 séria possível, juntamente com o município. Que o convênio que a prefeitura tinha com a  
363 Santa Casa iria até junho de 2009, que fora interrompido em março, por uma decisão da  
364 gestão anterior, em função de um parecer da Procuradoria do Município. Diz que quando  
365 houve a transferência da gestão dos recursos humanos do PSF da ISCAL para o CIAP, o  
366 NASF não pode ser contemplado, tanto que na ocasião foi sugerido que se continuasse o  
367 NASF com a ISCAL até o final do convênio ou até que a questão fosse resolvida. Todo esse  
368 processo de transição de contrato foi pauta de diversas reuniões, que contaram com a  
369 presença da Câmara Municipal e Procuradoria do Trabalho, até que a situação se resolveu e  
370 os profissionais do NASF tiveram que ser demitidos. Declara que está fazendo esse  
371 esclarecimento para que as pessoas que não conheceram todo o trâmite ficassem sabendo  
372 que a ISCAL ficou transtornada e decepcionada com algumas atitudes tomadas durante esse  
373 período. Atitudes que colocaram a Santa Casa em uma situação tal como se ela fosse a  
374 responsável pelo caso como, na verdade, não foi. Sabe que será realizada uma licitação,  
375 mais especificamente, um concurso de projetos, pois isso já está definido sendo que,  
376 inclusive, o Dr Agajan já o havia exposto em outra situação. Questiona, portanto, se isso  
377 realmente vai ocorrer e quando. Questiona qual é o valor desse convênio. **Joel Tadeu**  
378 propõe que os conselheiros aprovem a contratação de uma assessoria jurídica para que

379 elabore um parecer não só em relação ao convênio com HUTECH, como também em relação  
380 à forma como foi conduzida o processo e, se possível, em relação às penalidades. **Maria**  
381 **Osvaldina** questiona se o Dr Paulo Tavares, Promotor Público do Município, fora  
382 convidado para a presente reunião. **Agajan Der Bedrossian** responde que sim, oficialmente  
383 e também ele o convidou pessoalmente, por telefone. Informa que o Promotor lamentou o  
384 fato de haver na presente data um compromisso inadiável, que faria um esforço para ir à  
385 presente reunião mas que, entretanto e lamentavelmente, não foi possível. Com relação a  
386 processo de transição do gerenciamento do NASF, para o CIAP, relata que esse cobrou da  
387 gestão municipal um determinado valor pelo gerenciamento desse Programa. Que, da sua  
388 parte, a gestão não havia encontrado nenhum convênio, nenhum contrato, nenhuma  
389 normativa que justificasse a fatura entregue e que exigia o seu pagamento. Declara que o  
390 valor não foi pago, mas que, entretanto não o seria independente de o valor ser pouco ou não  
391 ter sido tão pouco como foi o caso da referida fatura. Esclarece que o valor não foi pago e  
392 está ciente que, de uma forma ou de outra ele, como responsável pela gestão, terá que arcar  
393 com as responsabilidades relativas a isso. Acredita que a OSCIP entrará com uma ação, na  
394 justiça, para receber esse valor, e que, portanto, espera a decisão da judicial para tomar a sua  
395 decisão. Informa que o convênio relativo ao NASF, é no valor de R\$ 200.000,00 por mês.  
396 Que, segundo afirma, é igual ao valor rigorosamente repassado pelo Ministério da Saúde.  
397 Diz que, se houveram falhas, humildemente pede desculpas pelas mesmas. Esclarece que,  
398 seriam essas falhas a falha de ter consultado ou ter proposto ao Conselho a possibilidade de  
399 participar dessa deliberação. Falhas essas que, no seu entendimento, são perfeitamente  
400 passíveis de serem sanadas a qualquer momento já que, inclusive, não houve dolo, interesses  
401 escusos ou dissimulados acerca da presente questão. Declara que o que está sendo proposto  
402 é uma parceria, como todos os membros do Conselho foram unânimes em reconhecer. A  
403 seguir coloca em votação a **proposta de celebração de convênio emergencial por 6 meses,**  
404 **prorrogáveis por mais 6 meses, no valor de R\$ 200.000,00/mês com a Fundação**  
405 **HUTECH, para gerenciamento de recursos humanos do Núcleo de Apoio ao Saúde da**  
406 **Família, sendo APROVADO por unanimidade pelos conselheiros presente.** **Luís**  
407 **Tedesco** agradece a todos, informa que quarta-feira começam as contratações e já no dia  
408 primeiro de outubro os profissionais contratados estarão trabalhando. **Agajan Der**  
409 **Bedrossian** dá prosseguimento à reunião passando para a votação da proposta elaborada  
410 pelo conselheiro Joel Tadeu referente a **contratação de assessoria jurídica para**  
411 **elaboração de parecer sobre a celebração de convênio com HUTECH e também, sobre a**  
412 **forma como foi conduzida o processo, sendo APROVADA com 13 votos favoráveis e 1**  
413 **contrário.** **Paulo Nicolau** pede que seja esclarecido o porquê de se contratar uma assessoria  
414 jurídica para dar um parecer acerca de um processo que o próprio Conselho já aprovou.  
415 **Maria Ângela Magro** informa que apesar da contratação da HUTECH já ter sido votada, a  
416 contratação da assessoria foi votada pelo entendimento do Conselho de que o mesmo  
417 precisava de um parecer externo a respeito da forma de contratação do HUTECH. Porque o  
418 seu segmento além de não ser formado por autoridades, também não tinha a qualificação  
419 necessária para o exercício reconhecido da atividade. Que, portanto, a atitude foi tomada em  
420 face da necessidade de não se correr riscos. Propõe ao CMS Londrina que seja formada uma  
421 comissão para acompanhar o processo de licitação referente ao NASF. Sugere que essa  
422 comissão seja formada por dois representantes do segmento de usuários e um representante  
423 do segmento dos trabalhadores, a saber, respectivamente, ela e a conselheira Neusa Maria  
424 dos Santos e o conselheiro Marcos Rogério Ratto. **Agajan Der Bedrossian** pergunta aos  
425 conselheiros se concordam com a proposta feita pela conselheira Maria Ângela Magro,  
426 sendo **APROVADA por todos os presentes que o conselheiro Marcos Rogério Ratto,**  
427 **representante do segmento de trabalhadores e as conselheiras Neusa Maria dos Santos**  
428 **e Maria Ângela Magro, representante do segmento de usuários, representem o CMS**  
429 **Londrina na Comissão de Acompanhamento do Convênio com a HUTECH e na**  
430 **Comissão que Avaliará o Concurso de Projeto para a implementação do NASF**  
431 Finalizada a discussão e nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Esta ata foi  
432 elaborada e digitada por Vinícius Morais Simões, será assinada pelos conselheiros abaixo.



433			
434	Titular	Agajan A. Der Bedrossian	.....
435	Suplente	Marly Aparecida Scandelai Coronado	.....
436			
437	Titular	Adilson Castro	ausente com justificativa
438	Suplente	Sônia Maria de Almeida Petris	ausente com justificativa
439			
440	Titular	Nisba Volpi	ausente com justificativa
441	Suplente	José Luiz de Oliveira Camargo	ausente
442			
443	Titular	Márcia Cristina Rodrigues Marengo	.....
444	Suplente		
445			
446	Titular	Júlio César Muniz Aranda	ausente
447	Suplente	Isaltina Pires Cardoso	ausente com justificativa
448			
449	Titular	Marcos Rogério Ratto	.....
450	Suplente	Maldissulei Correa	ausente
451			
452	Titular	Bett Claidh Nascimento	.....
453	Suplente	Manoel Nivaldo da Cruz	ausente
454			
455	Titular	Fahd Haddad	.....
456	Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz	.....
457			
458	Titular	Mara Rossival Fernandes	ausente com justificativa
459	Suplente	Artemízia Martins	ausente com justificativa
460			
461	Titular	Jeremias Béquer Brizola	.....
462	Suplente	Argeria Maria Serraglio Narciso	ausente com justificativa
463			
464	Titular	Ogle Beatriz Bacchi de Souza	.....
465	Suplente	Andreza Daher Delfino Sentoni	ausente
466			
467	Titular	Paulo Fernando Nicolau	.....
468	Suplente	Nobuaqui Hasegawa	ausente
469			
470	Titular	Maria Ângela Magro	ausente
471	Suplente	Neusa Maria dos Santos	.....
472			
473	Titular	Joel Tadeu Corrêa	.....
474	Suplente	Custódio Rodrigues do Amaral	.....
475			
476	Titular	Dulcelina Aparecida Silveira	ausente
477	Suplente	Cícero da Silva	ausente
478			
479	Titular	Terêncio de Lima	.....
480	Suplente	Gioconda Pereira da Silva	.....
481			
482	Titular	Maria Osvaldina Mello de Oliveira	.....
483	Suplente	Antonia Aparecida Carlos Strik	ausente
484			
485	Titular	Wanda Dobrucki Kasprovicz	.....
486	Suplente	Rita de Cássia Rosa	ausente

487			
488	Titular	Reinaldo Gonçalves	.....
489	Suplente	Natal de Oliveira	.....
490			
491	Titular	Julia Satie Miyamoto	.....
492	Suplente	Hildegard Maria Lopes	.....
493			
494	Titular	Ana Maria Figueiredo	ausente com justificativa
495	Suplente	Acácio dos Santos	.....
496			
497	Titular	Leliane Nogueira de C. Nascimento	.....
498	Suplente	Luciana Alessandra Fernandes	.....
499			
500	Titular	Elizabeth Bueno Cândido	.....
501	Suplente	Josefa Ferreira de Oliveira	ausente
502			
503	Titular	Rosalina Batista	.....
504	Suplente	Zilda Maria Cavalirini	.....
505			
506			
507			
508			